PORTARIA 948/2005

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 16 de dezembro de 2005 a 31 de janeiro de 2006.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 16 de dezembro de 2005

***Vereador JOSÉ RODRIGUES-LÚ***
***PRESIDENTE***

**ESCALA**

| DIAS | MÊS | ANO | SERVIDORES |
|---|---|---|---|
| 16 a 30 | Dezembro | 2005 | Teodolino e Orivaldo |
| 02 a 16 | Janeiro | 2006 | Heliana e Dagmar |
| 17 a 31 | Janeiro | 2006 | Isabel e Clodesley |